



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Revitalização das calçadas – Fase 02

**Local:** Centro – Monteiro Lobato / SP

**Data:** 19 de novembro de 2021

## GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços para revitalização das calçadas do centro urbano do Município de Monteiro Lobato, bem como descrever as etapas construtivas e materiais utilizados nesta obra, realizados nas calçadas das seguintes ruas:

Rua 01 : Praça Deputado A. S. Cunha Bueno

Rua 02: Rua Vereador Pedro Datti

Rua 03: Rua Antônio Alves Magalhães

Rua 04: Rua Bernardino de Campos

Rua 05: Rua Abílio Pereira Dias

Rua 06: Rua Braz Ribeiro Prince

Rua 07: Rua Adhemar de Barros

Os serviços compreendem:

- Drenagem: Remoção das guias e sarjetas existentes, com substituição por novas guias e sarjetas.
- Pavimentação: Substituição do piso existente nas calçadas por piso intertravado
- Sinalização: Instalação de novas placas de sinalização vertical e sinalização horizontal
- Acessibilidade: Serão instaladas rampas de acessibilidade, bem como faixas de pedestres e vagas de estacionamento para portadores de necessidades.
- Passarela de Concreto: execução da fundação e estrutura para passarela em trecho onde há impedimento topográfico para execução de calçada.

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



STCAP2021013890DM



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir. Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificadas, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empreiteira.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário. Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1. Serviços Preliminares

O início da obra deve ser precedido da apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato. Será implantado canteiro de obras as necessidades da obra. A contratada deverá fixar no local da obra, placa de identificação, conforme modelo padronizado, a ser fixada em local frontal à obra e em posição de destaque, em estrutura de madeira, com tamanho de 6,00m<sup>2</sup>. As dimensões, cores e modelo serão determinados e fornecidos pelo fiscal

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
 Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



da Contratante. Esta placa deverá ser mantida até o término da vigência do convênio em perfeito estado de conservação.

Durante todo o período de obras, o local será mantido permanentemente limpo e a obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A Contratada deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita locação, execução da obra e ou serviços e acompanhamento, e de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra. A Contratada deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela Fiscalização, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, de marcações em geral e acompanhamentos relativos à obra, quando necessários.

Toda a área dos canteiros deverá ser sinalizada, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. A sinalização será de inteira responsabilidade da Contratada, devendo seguir as recomendações da Secretaria Municipal de Obras, perante liberação desta. Deverão ser utilizados na sinalização, cavaletes, placas de alerta, telas, baldes com iluminação, etc., conforme as necessidades.

Será obrigatório a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Todo o asfalto existente ao longo das áreas que sofrerem intervenções, deverá ser cortado mecanicamente e retirado, facilitando assim a retirada das guias existentes. Toda a calçada existente também deverá ser removida e levada para botafora definido pela Secretaria de Infraestrutura do Município.

## **2. Drenagem**

---

No dimensionamento da drenagem pluvial deverão ser executados os seguintes dispositivos de drenagem: guias e sarjetas, para escoamento e captação com destinação nas bocas de lobo simples já existentes. As guias e sarjetas serão assentadas sobre terreno compactado.

### **Movimento de terra**

O fundo de valas deverá ser perfeitamente regularizado e apiloado. Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



freático, etc.), devendo para isso, se for necessário, ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra. A execução das escavações implicará responsabilidade integral da contratada pela sua resistência e estabilidade.

O terreno do fundo de valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia. O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento.

### **Guias e Sarjetas**

Todas as guias deverão ser pré-moldadas, concreto Fck 25 Mpa do tipo PMSP, sem o reaproveitamento das existentes e deverão ser confeccionadas em concreto, conforme especificações e normas. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. É recomendável que as mesmas sejam assentadas sobre um berço de areia e embolsadas nas costas com bolotas em concreto entre suas juntas, o embolsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem. Todas as sarjetas deverão ser confeccionadas em concreto na espessura mínima de 0,15 m e largura de 0,30 m e deverá ser observado o encontro entre o piso asfáltico (nível) e a calçada de pedestre, atingindo Fck de 25 Mpa. O nivelamento das sarjetas deverá garantir o perfeito escoamento das águas pluviais assim como uma declividade suficiente para que os carros possam ser estacionados sem prejuízo ao se abrir as portas assim como o pedestre ao sair ou entrar nos mesmos ter garantido o mínimo necessário de conforto e segurança.

### **3. Pavimentação das Calçadas**

Toda a área de piso novo deverá ser limpa, aterrada e este material devidamente compactado. O material utilizado para o aterro não deverá conter restos de entulhos ou matéria vegetativa.

#### **Nivelamento do solo**

Para o nivelamento do solo e assentamento dos intertravados, uma camada de areia deverá ser espalhada sobre toda superfície afim de obter-se o adensamento correto e após isto nivelada sarrafeando-a para obter a superfície uniforme necessária.

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



### Rampas de acesso

As rampas de acesso para os portadores de necessidades deverão ser em concreto, seguir as Normas Brasileiras de fabricação, utilização e instalação e ter seus acabamentos perfeitamente executados onde houver o encontro de outros materiais e áreas.

### Assentamento dos pisos intertravados

Todos os pisos de calçada serão em material do tipo "intertravados" nas cores específicas, conforme definidas em projeto, instaladas conforme paginação e observada seu acabamento e nivelamento.

O rejunte deverá ser feito com areia limpa, seca e solta, varrida e deixada sobre o mesmo no mínimo por 20 dias. No local de acesso somente de pedestres a espessura deverá ser de 0,06 m. A base será de areia na espessura de 5 cm.

### Especificação do material

Os blocos pré-moldados (intertravados) deverão ser fornecidos no formato retangular em concreto maciço, pigmentado em 02 tons: terracota e cinza natural, pigmentos inorgânicos marca Lanxess, nas dimensões 22 cm no comprimento, 11 cm na largura e 06 cm de altura.

## 4. Sinalização

### Placas

A sinalização vertical será realizada com placas em chapas metálicas fixadas em tubos metálicos galvanizados com bitola de 2 ½" conforme disposição do projeto. As placas deverão receber pintura reflexiva, a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias que a condição de visibilidade do condutor esteja dificultada. As formas, proporções e cores dos símbolos, e as cores das placas deverão estar em acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. O poste deverá ter as dimensões especificadas em projeto suficiente que permita enterrar 1,0 m da sua base e mantenha altura mínima de 2,50m da parte central da placa em relação ao solo. Em caso de dúvidas quanto ao posicionamento das placas, a contratada deverá solicitar orientação da fiscalização da Contratante.

### Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal se compõe basicamente da pintura das faixas de pedestre e pinturas de vagas de estacionamento para portadores de necessidades. Conforme determinado em projeto, a contratada deverá realizar a pintura de faixas de pedestre e/ou vagas de

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



estacionamento com material termoplástico, através do processo de aspersão, utilizando de equipamentos adequados. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13159 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402.

### 5. Passarela

No trecho da Rua Braz Ribeiro Prince, onde devido a fatores topográficos não é possível executar calçada, a empresa deverá executar uma passarela, que será constituída por fundação, com a utilização de broca com diâmetro de 25 cm e viga baldrame, com as dimensões indicadas em projeto gráfico. A contratada deverá impermeabilizar a estrutura, com o intuito de evitar problemas decorrentes da umidade. A estrutura da passarela é composta de laje treliçada de EPS, LT 12(8 + 4). Para a segurança dos usuários da passarela, deverá ser instalado guarda corpo metálico com corrimão.

### 6. Serviços complementares

#### Limpeza final

Na ocasião da entrega da obra, a Empreiteira deverá executar uma limpeza geral, removendo todo o entulho em bota-fora, em local pré-determinado pela Prefeitura Municipal.

GEMINIANO JORGE DOS SANTOS:36089850853  
 53  
 Assinado de forma digital por GEMINIANO JORGE DOS SANTOS:36089850853  
 Dados: 2021.11.19 14:57:25 -03'00'

**Secretário de Obras**  
**GEMINIANO JORGE DOS SANTOS**  
 Engenheiro Civil - CREA SP 0601433985

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
 Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



Assinado com senha por: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - 24/11/2021 às 17:27:06  
 Documento N°: 017275A0592500 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/017275A0592500>



STCAP2021013890DM